



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>

EDITAL Nº DEF/FCA 001/2021

Processo nº 23086.000618/2021-13

EDITAL DEF/FCA Nº 001/2021 de 21 de janeiro de 2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO

O Departamento de Engenharia Florestal da Faculdade de Ciências Agrárias da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, nos termos da Resolução nº 28 – CONSU, de 03 de outubro de 2008 e conforme critérios específicos expressos no presente edital torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de 01 (um) professor voluntário para a Área de Silvicultura, para a seguinte disciplina: Sistemas Agroflorestais (60 horas).

1. Das normas para prestação de serviços voluntários:

- 1.1. Esse edital segue as normas para prestação de serviços voluntários no âmbito da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) deliberadas pelo conselho Universitário em Resolução nº 28 de 03/10/2008, respeitando os termos da Lei nº 9.608 de 10/02/1998.
- 1.2. De acordo com a Resolução CONSU nº 28 de 03/10/2008, considera-se serviço voluntário as atividades não remuneradas, prestadas à Universidade por pessoas físicas, sem distinção de qualquer natureza, sejam elas brasileiras ou estrangeiras residentes no país, maiores, devidamente capacitadas e habilitadas, com objetivos que incluem o propósito do edital, ou seja, execução de atividades educacionais e/ou científicas, conforme dispõe o artigo 1º da Lei 9.608/98.
- 1.3. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.
- 1.4. O serviço voluntário será exercido mediante a assinatura de um termo de adesão (ANEXO 1), que será firmado pelo professor selecionado, constará obrigatoriamente a qualificação das partes, o objeto com a descrição das funções inerentes ao serviço a ser prestado, duração e horário das atividades que não poderão ser superiores a quarenta (40) horas semanais nem inferiores a dez (10) horas semanais. O termo de adesão poderá ser prorrogado, a critério do Colegiado do Curso, de comum acordo com o professor selecionado, por meio de termo aditivo.
- 1.5. O professor selecionado deverá seguir as normas internas do Colegiado de Engenharia Florestal e Faculdade de Ciências Agrárias, bem como da UFVJM, deverá zelar pelo patrimônio público, tratar com urbanidade e respeito os dirigentes, docentes, alunos, servidores técnico-administrativos e as pessoas da comunidade usuária dos atendimentos da Instituição, tendo o direito de receber o mesmo tratamento.
- 1.6. Ao término do prazo, o professor voluntário terá direito a um certificado de serviço prestado, a partir de solicitação dirigida ao Coordenador do Curso de Engenharia Florestal.

1.7. A prestação de serviço voluntário poderá ser interrompida a qualquer momento, a pedido do professor voluntário selecionado ou por conveniência do Coordenador do Curso, sem gerar qualquer ônus para ambos.

2. Da inscrição de voluntários:

2.1. Poderão inscrever-se graduados em Engenharia Florestal com mestrado em qualquer área de conhecimento.

2.2. Os voluntários deverão inscrever-se através de requerimento a ser preenchido (ANEXO 2) e entregue via e-mail à Secretaria da Coordenação do curso de Engenharia Florestal (coordef@ufvjm.edu.br) em data estipulada neste edital (ANEXO 3).

2.3. Juntamente com o Requerimento de Inscrição os candidatos deverão entregar a documentação exigida no ANEXO 3.

3. Do Processo Simplificado de Avaliação: todo o processo de seleção será realizado de forma *on line* conforme orientação que consta no ANEXO 3. Tal processo se constituirá por:

3.1. Análise de currículo Lattes/CNPQ do professor voluntário;

3.2. Prova escrita, com questão ou questões dissertativas referentes à Área do Conhecimento deste Edital.

3.3. Prova didática, sobre tema referente à Área do Conhecimento sorteado com 24 horas de antecedência. A prova didática terá no mínimo 30 minutos e no máximo 60 minutos;

3.4. O Processo Simplificado de Avaliação será conduzido sob responsabilidade de uma Comissão Examinadora, composta por três docentes do Curso de Engenharia Florestal.

3.5. Serão dispensados do Processo Simplificado de Avaliação os docentes aposentados no âmbito das Instituições de Ensino Superior Públicas e/ou docentes aprovados em Concursos Públicos em Instituições de Ensino Superior Públicas, na Área de Silvicultura.

3.6. Os temas de estudo para as provas, bem como as datas e horários a serem cumpridos constam no ANEXO 3 deste edital.

Diamantina, 22 de janeiro de 2021.

Prof. Eric Bastos Gorgens

Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Florestal

Prof. Cristiano Christófaros Matosinhos

Chefe do Departamento de Engenharia Florestal

Documento assinado eletronicamente por **Eric Bastos Gorgens, Vice-Coordenador(a)**, em 22/01/2021, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0265213** e o código CRC **01950F34**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO 1

TERMO DE ADESÃO

Termo de adesão que celebra _____ com a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, com vistas à prestação de serviço voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998. Pelo presente termo de adesão, _____, de nacionalidade _____, estado civil _____, identidade nº _____, CPF nº _____, residente na rua _____, na cidade de _____, estado _____, compromete-se a prestar serviço voluntário a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1. O docente prestador do serviço voluntário exercerá suas atividades junto ao curso de Engenharia Florestal, submetido a uma jornada semanal mínima de 10 horas.
2. A atividade a ser exercida pelo docente consistirá em ministrar as aulas teóricas e práticas remotamente na Área de Silvicultura.
3. A prestação de serviço realizada pelo docente não será remunerada e não gerará vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9608/98.
4. O docente exercerá suas atividades sob subordinação hierárquica ao Coordenador do Curso de Engenharia Florestal.
5. O docente não poderá votar nem ser votado para quaisquer cargos de administração ou representação no âmbito da Universidade.
6. O docente poderá participar das reuniões do setor onde presta serviços, com direito a voz e sem direito a voto.
7. O docente compromete-se, durante o período da prestação de serviço voluntário, a observar e cumprir a legislação federal e as normas internas da Universidade, sob pena de suspensão da prestação do serviço, assegurando, em todos os casos, o direito ao contraditório e a ampla defesa.
8. O presente termo vigorará a partir do dia 01 de fevereiro, quando se inicia o calendário acadêmico da UFVJM 2020/1, até a data de 18 de maio de 2021, com possibilidade de prorrogação, podendo ser interrompido a qualquer tempo, a pedido do prestador do serviço ou por conveniência do Chefe do Setor

ou Órgão Equivalente, sem gerar qualquer ônus para ambos, de conformidade com o Artigo 9º da Resolução Nº 28 – CONSU, de 03 de outubro de 2008.

Prof. Miranda Titon
Coordenadora do Curso de Engenharia Florestal

Professor Voluntário

ANEXO 2

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, CPF Nº _____, venho por meio desta requerer minha inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO do Curso de Engenharia Florestal, Área de Silvicultura, para a seguinte disciplina: Sistemas Agroflorestais.

Em anexo a este requerimento envio a seguinte documentação exigida:

1. Currículo Lattes/CNPQ;
2. Comprovante do título de mestre;
3. Comprovante de Graduação em Engenharia Florestal.

Nome do candidato e assinatura

ANEXO 3

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO

PRAZOS, HORÁRIOS E TEMAS PARA ESTUDO

Período de Inscrição: 26 a 29 de janeiro de 2021,

Local: coordef@ufvjm.edu.br (via e-mail e portal da Universidade).

Deferimento das Inscrições: 30 de janeiro (via e-mail).

Abertura: dia 01 de fevereiro de 2021 às 08:00 horas (plataforma *google meet*)

Os candidatos com inscrições deferidas receberão, via e-mail, o link da plataforma *google meet* para o início da seleção.

Sorteio do tema para realização da Prova Escrita: dia 01 de fevereiro de 2021, início às 08:30 horas.

Local: plataforma *google meet*.

Prova escrita: dia 01 de fevereiro de 2021, após sorteio, os candidatos terão 2 horas para escrever sobre o tema sorteado em local pré-determinado na plataforma *google classroom*.

Sorteio da prova didática: dia 01 de fevereiro de 2021, às 14:00 horas por link disponibilizado por e-mail aos candidatos.

Prova Didática: dia 02 de fevereiro de 2021 às 14:00 horas. O link para transmissão da aula será enviado por e-mail para todos os candidatos. Após sorteio da sequência de apresentação dos candidatos cada candidato terá entre 30 minutos e 50 minutos para realizar a apresentação.

Local: plataforma *google meet*.

Divulgação do resultado preliminar: 03 de fevereiro de 2021 às 08:00 horas (via e-mail e portal da Universidade).

Prazo para recurso: 04 de fevereiro de 2021 das 08:00 às 17:00 horas (via e-mail: coorddef@ufvjm.edu.br).

Divulgação do resultado final: 05 de fevereiro de 2021 a partir das 08:00 horas (via e-mail e portal da Universidade).

Assinatura do termo de adesão de prestação de serviço voluntário: 05 de fevereiro de 2021.

Apresentação à Coordenação/Admissão: 08 de fevereiro de 2021

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Sistemas Agroflorestais no Brasil.
2. Conhecimento geral sobre instalação dos tipos de Sistemas Agroflorestais (SAF's).
3. Métodos de Implantação de SAF's.
4. Tratos silviculturais em SAF's.
5. Sistemas Silvicultorais – implantação, uso, vantagens e desvantagens.

REFERÊNCIAS SUGERIDAS

ALVARES-AFONSO, F. M. Desenho, Monitoramento e Política Públicas para Sistemas Agroflorestais. 1998. IICA - Instituto Internacional de Cooperação para Agricultura - Brasília DF.

MONTAGNINI, F. y 18 colaboradores. Sistemas Agroforestales - Principios Y aplicaciones en los trópicos 1992. 622p; Segunda edicion revisada y aumentada.

VIVAN, J. 2004. Agricultura x Florestas. Curitiba. Editora da EMATER- PR. 212 p.

ALMEIDA, D S. 2000. Recuperação ambiental da mata atlântica. Ilhéus, BA: Editus, 130p.

- ALVIM, R. e NAIR, P.K. *Agroforestry Systems*. 1986 New York, Academic Press. 279 p.
- BENTES-GAMA, M.M. ALVIM, P. T, MAGESTE, J.G. Análise econômica de sistemas agroflorestais na Amazônia Ocidental: uma visão de Machadinho D' oeste. *Revista Árvore*, 2005, V. 29, no 3 p 401-411
- COPIJIN, A. N. *Agrossilvicultura sustentada por sistemas agrícolas ecologicamente eficientes*. Prometo Tecnologias Alternativas/ FASE. Rio de Janeiro, setembro de 1988. 98p.
- COUTO, L. DANIEL, O; GARCIA, R.: BOWERS, W. DUBÉ, F. 1998. *Sistemas agroflorestais com eucaliptos no Brasil: uma visão geral*. Documentos SIF (13), Viçosa. 49 p.
- DUBÈ, F. *Estudos técnicos e econômicos de sistemas agroflorestais com Eucalyptus sp. No noroeste do Estado de Minas Gerais: O caso da Companhia Mineira de Metais*. Viçosa: UFV, 1999. Dissertação de Mestrado. Imprensa Universitária.
- GAMA-RODRIGUES, A. C. et al. (eds). 2006. *Sistemas Agroflorestais: Bases Científicas para o Desenvolvimento Sustentável*. 365 p.
- MacDICKEN, K.G.; VERGARA, N.T. *Agroforestry: classification and management*. New York: John Wiley & Sons 1990. 382 p.
- MACEDO, R. I. G et all - 2010. *Eucalipto em Sistemas Agroflorestais* . Editora da UFLA . Lavras 331 p.
- MAGESTE, J.G, LOBAO, D.E. 2003. *Planejamento de Ensaio com sistemas agroflorestais para o sul da Bahia – Revista Theobroma* . 14- 23-28 – Ilhéus,BA.
- MAGESTE, J.G NAIR, P.K.. *Associação da Seringueira com a cultura do cacauero no Estado de Rondônia - Pesquisa Agropecuária Brasileira – 654, 29-37 – Brasília – DF. 2003*.
- PASSOS, C. A. M. 2003. *Aspectos gerais dos sistemas agroflorestais*. Cuibá. UFMT. 49p.
- REBRAF. 2007. *Manual Agroflorestal para a Mata Atlântica - APOSTILA 1 – Introdução Geral Classificação e Breve Caracterização de SAFs e Práticas Agroflorestais*. 60p.
- SANTOS, L.D.T et all. 2010. *Simpósio de Integração Lavoura Pecuária Floresta*. ICA - UFMG - Mtes Claros . 139 p.
- YOUNG, A . 1997. *Agroforestry for soil Management*. Second Edition. CAB International . 1997. 320 p.